



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº .2.193 de 06 de agosto de 2009.

Abre um crédito adicional especial e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº.1.982 de 06 de agosto de 2009.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a Obras e Instalações, com a seguinte classificação:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.09.00 – FUNDEB

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

12.3610993.1002-CONST5RUÇÃO E AMPL. DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS R\$100.000,00

Art. 2º- Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior deste Decreto, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.09.00 – FUNDEB

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 –OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 –APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA

12.3610993-2069-MANUTENÇÃO DO FUNDEB

R\$ 100.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Elon Carlos de Camargo
Assessor Administrativo



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br